



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.757, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para o fim que menciona o Requerimento nº 1008/2024, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

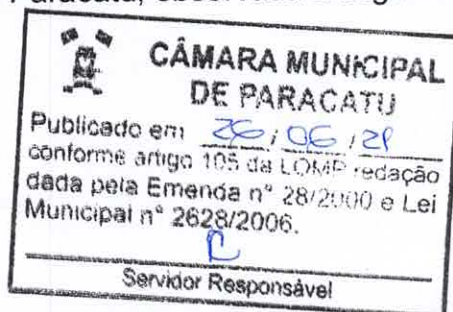
Art. 1º. Nomear membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar no prazo de 120 dias, a atuação da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG no Município de Paracatu, observada a seguinte composição:

I – Membros Efetivos:

- 1 – Vereador Denis Brasileiro
- 2 – Vereador Evandro da Usina
- 3 – Vereadora Gislene Couto
- 4 – Vereador Manoel Alves
- 5 – Vereador Paulinho Transporte
- 6 – Vereador Renato Martins

II - Membros Suplentes:

- 1 – Vereador Denis Dantas
- 2 – Vereadora Vera Lemos
- 3 – Vereador George Linderski
- 4 – Vereador Beto Codorna
- 5 – Vereadora Nilda da Associação
- 6 – Vereador Donato Silva



Art. 2º. Nos termos regimentais, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, reunir-se sob a convocação e a presidência do mais idoso de seus membros efetivos para eleger o seu Presidente e escolher o relator do objeto da CPI de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de Junho de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente